



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0302/2018**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe a possibilidade de encaminhar projeto de lei visando instituir o "Programa Nota Fiscal Garcense" de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e. Tal programa permitirá a geração de créditos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN para as pessoas naturais que solicitarem a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) de contribuintes estabelecidos no Município.

Cabe salientar que o objetivo da presente medida é implementar a educação fiscal, incentivando a pessoa natural a exigir a Nota Fiscal de Serviços e, por via transversa, reduzir a evasão fiscal, incentivando à adimplência dos contribuintes.

Tal medida, ademais, busca alavancar a arrecadação tributária diante do aumento na emissão de nota fiscal e, por decorrência, no ISSQN devido nas operações, sendo que a proposta irá atingir diversos segmentos que prestam serviços a um expressivo número de pessoas naturais, seguindo o exemplo de diversos outros Municípios que implementaram programas análogos.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
VEREADOR